

LEI Nº 2.716, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional em Corumbá/MS. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia 13 de Outubro como o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeutas Ocupacionais”, no município de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ed2e46cf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>